



## Sumário

Presidência da República .....	1
.....Esta edição é composta de 2 páginas .....	

## Presidência da República

### COORDENAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO-2022-2023

#### PORTARIA Nº 17, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 (\*)

O COORDENADOR DO GABINETE DE TRANSIÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, na Portaria Casa Civil nº 1.263, de 3 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera a redação da Portaria nº 17, de 14 de novembro de 2022, da Equipe de Transição Governamental.

Art. 2º A Portaria nº 17, de 14 de novembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I - .....

VII - Kleber de Mendonça Vasconcellos Filho;

VIII - Kleber Lucas Costa; e

IX - Manoel Rangel Neto." (NR)

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até 10 de janeiro de 2023.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

(\*) Republicação da Portaria nº 17, de 14 de novembro de 2022, por ter constado incorreção, quanto à original, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2022, Seção 2, nº 214-C.

#### PORTARIA Nº 21, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 (\*)

O COORDENADOR DO GABINETE DE TRANSIÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, na Portaria Casa Civil nº 1.263, de 3 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a composição do Grupo Técnico de Juventude no âmbito do Gabinete de Transição Governamental, com a competência de produzir subsídios para elaboração de relatório final de transição, nos termos do art. 22 da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022.

Art. 2º Ficam designados os seguintes integrantes para a Coordenação do GT de Juventude do Gabinete de Transição Governamental:

I. Bruna Chaves Brelaz

II. Gabriel Medeiros de Miranda

III. Jessy Dayane Silva Santos

IV. Jiberlandio Miranda Santana

V. Kelly dos Santos Araújo

VI. Marcus Vinícius Barão Rocha

VII. Nádia Beatriz Martins Garcia Pereira

VIII. Neilson Amaral Marques

IX. Nilson Florentino Júnior

X. Sabrina Oliveira Santos

XI. Tiago Augusto Morbach

Art. 3º O Grupo Técnico terá a seguinte composição:

I - Coordenação;

II - Relator/a;

III - Assessor/a Administrativo/a;

IV - Integrantes permanentes ou eventuais convidados pela Coordenação.

§ 1º A função de relatoria será realizada por um dos coordenadores ou por outro integrante do Grupo Técnico indicado pela coordenação.

§ 2º A indicação do/a Assessor/a Administrativo/a recairá, preferencialmente, sobre servidor ou servidora federal, com experiência em gestão administrativa, que tenha acesso aos sistemas da Administração Federal.

§ 3º Os convites para os integrantes do Grupo Técnico deverão observar os seguintes critérios:

I - Diversidade regional, geracional, de gênero e de raça;

II - Conhecimentos técnicos para subsidiar e viabilizar a entrega dos relatórios parciais e relatório final do Grupo Técnico.

Art. 4º A coordenação do Grupo Técnico de que trata esta Portaria deverá informar sua composição à Coordenação de Grupos Técnicos para validação e encaminhamento ao Gabinete de Transição, para designação.

Parágrafo único. Nos casos em que o integrante do Grupo Técnico possui vínculo com órgão ou entidade da administração pública federal, o ato de designação formaliza sua requisição, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002.

Art. 5º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até 10 de janeiro de 2023.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

(\*) Republicação da Portaria nº 21, de 14 de novembro de 2022, por ter constado incorreção, quanto à original, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2022, Seção 2, nº 214-C.

#### PORTARIA Nº 29, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 (\*)

O COORDENADOR DO GABINETE DE TRANSIÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, na Portaria Casa Civil nº 1.263, de 3 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera a redação da Portaria nº 29, de 16 de novembro de 2022, da Equipe de Transição Governamental.

Art. 2º A Portaria nº 29, de 16 de novembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....;

XI - Antônio Fernandes de Jesus Vieira;

XII - Eunice Antunes;

XIII - Kleber Luiz Santos dos Santos;

XIV - Luiz Henrique Eloy Amado; e

XV - Ricardo Weibe Nascimento Costa." (NR)

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até 10 de janeiro de 2023.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

(\*) Republicação da Portaria nº 29, de 16 de novembro de 2022, por ter constado incorreção, quanto à original, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2022, Seção 2, nº 215-A.

#### PORTARIA Nº 47, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, no art. 1º, inciso II, da Portaria Casa Civil nº 679, de 9 de novembro de 2022, e no art. 4º, inciso II, "c", 1, da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022, da Coordenação da Equipe de Transição de Governo 2022-2023, resolve:

#### DESIGNAR

os seguintes membros para compor a Assessoria Especial da Coordenação de Grupos Técnicos do Gabinete de Transição Governamental, com efeitos de requisição:

CAROLINA YUMI DE SOUZA; E

VICTOR EPITÁCIO CRAVO TEIXEIRA.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

#### PORTARIA Nº 48, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, e o disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022, resolve:

#### DESIGNAR

como integrantes dos Grupos Técnicos do Gabinete de Transição Governamental os seguintes parlamentares e candidatos eleitos para o Congresso Nacional:

I - agricultura, pecuária e abastecimento:

Irajá Abreu - IRAJÁ SILVESTRE FILHO; e

Tito - CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO;

II - desenvolvimento social e combate à fome:

Carol Dartora - ANA CAROLINA MOURA MELO DARTORA;

Dulce Miranda - DULCE FERREIRA PAGANI MIRANDA;

Tereza Nelma - TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES; e

Washington Quaquá - WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA;

III - centro de governo:

Jaques Wagner - JAQUES WAGNER;

José Guimarães - JOSÉ NOBRE GUIMARÃES;

Lindbergh Farias - LUIZ LINDBERGH FARIAS FILHO;

Marcio Macedo - MÁRCIO COSTA MACÊDO; e

Reginaldo Lopes - REGINALDO LÁZARO DE OLIVEIRA LOPES;

IV - cidades:

Afonso Florence - AFONSO BANDEIRA FLORENCE;

Hildo Rocha - HILDO AUGUSTO DA ROCHA NETO;

Jilmar Tatto - JILMAR AUGUSTINHO TATTO;

Leônidas Cristino - JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO;

Luizianne Lins - LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS;

Marcio Jerry - MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO;

Natália Bonavides - NATÁLIA BASTOS BONAVIDES; e

Waldenor Pereira - WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO;

V - ciência, tecnologia e inovação:

Expedito Netto - EXPEDITO GONCALVES FERREIRA NETTO; e

Leo de Brito - LEONARDO CUNHA DE BRITO;

VI - comunicações:

André Figueiredo - ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA;

Áureo Ribeiro - ÁUREO LÍDIO MOREIRA RIBEIRO;

Orlando Silva - ORLANDO SILVA DE JESUS JUNIOR; e

Rui Falcão - RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO;

VII - cultura:

Alexandre Frota - ALEXANDRE FROTA DE ANDRADE;

Benedita da Silva - BENEDITA SOUSA DA SILVA SAMPAIO;

Jandira Feghali - JANDIRA FEGHALI;

Marcelo Calero - MARCELO CALERO FARIA GARCIA; e

Túlio Gadêlha - TÚLIO GADÊLHA SALES DE MELO;

VIII - desenvolvimento agrário:

Bira do Pindaré - UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA;



Bohn Gass - ELVINO JOSÉ BOHN GASS;  
Célio Alves de Moura - CÉLIO MOURA;

IX - desenvolvimento regional:

Gervásio Maia - GERVÁSIO AGRIPINO MAIA;  
José Ricardo - JOSÉ RICARDO WENDLING;  
Júlio Cesar - JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA;  
Marília Arraes - MARÍLIA VALENÇA ROCHA ARRAES DE ALENCAR;  
Milton Coelho - MILTON COELHO DA SILVA NETO;  
Newton Cardoso Jr - NEWTON CARDOSO JUNIOR;  
Paulo Guedes - PAULO JOSE CARLOS GUEDES; e  
Rogério Carvalho - ROGÉRIO CARVALHO SANTOS;

X - direitos humanos:

Duda Salabert - DUDA SALABERT ROSA; e  
Rejane Dias - REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS;

XI - educação:

Alice Portugal - ALICE MAZZUCO PORTUGAL;  
Ana Pimentel - ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL;  
Danilo Cabral - DANILO JORGE DE BARROS CABRAL;  
Idilvan Alencar - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; e  
Reginaldo Veras - REGINALDO VERAS COELHO;

XII - esporte:

Leila do Vôlei - LEILA GOMES DE BARROS RÊGO;

XIII - igualdade racial:

Daiana Santos - DAIANA SILVA DOS SANTOS;  
Dandara Tonantzin - DANDARA TONANTZIN SILVA CASTRO; e  
Talíria Petrone - TALÍRIA PETRONE SOARES;

XIV - indústria, comércio e serviços:

José Neto - JOSÉ CERQUEIRA DE SANTANA NETO;  
Sidney Leite - SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE; e  
Zenaide Maia - ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS;

XV - infraestrutura:

Acir Gurgacz - ACIR MARCOS GURGACZ;  
Edilázio Junior - EDILÁZIO GOMES DA SILVA JUNIOR;  
José Priante - JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR;  
Henrique Fontana - HENRIQUE FONTANA JÚNIOR; e  
Sebastião Oliveira - SEBASTIAO IGNACIO DE OLIVEIRA JUNIOR;

XVI - justiça e segurança pública:

Adriana Accorsi - ADRIANA SAUTHIER ACCORSI;  
Tadeu Alencar - FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR; e  
Valtenir Pereira - VALTENIR LUIZ PEREIRA;

XVII - juventude:

Miguel Ângelo - MIGUEL ÂNGELO MONTEIRO ANDRADE;

XVIII - meio ambiente:

Alessandro Molon - ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON;  
Célio Studart - CÉLIO STUDART BARBOSA;  
João Carlos Bacelar - JOÃO CARLOS PAOLILLO BACELAR FILHO;  
Nilto Tatto - NILTO IGNÁCIO TATTO; e  
Rodrigo Agostinho - RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA;

XIX - minas e energia:

Odair Cunha - ODAIR JOSÉ DA CUNHA; e  
Carlos Zarattini - CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI;

XX - mulheres:

Érika Kokay - ÉRIKA JUCÁ KOKAY; e  
Lídice da Mata - LÍDICE DA MATA E SOUZA;

XXI - pesca:

Ana Paula Lima - ANA PAULA DE SOUZA LIMA; e  
Zé Airton - JOSÉ AIRTON FELIX CIRILO;

XXII - planejamento, orçamento e gestão:

Mauro Benevides - CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO;  
Pedro Paulo - PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA; e  
Renildo Calheiros - RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS;

XXIII - previdência social:

Maria Arraes - MARIA LEAL ARRAES DE ALENCAR; e  
Ricardo Silva - RICARDO AUGUSTO MACHADO DA SILVA;

XXIV - relações exteriores:

Arlindo Chinaglia - ARLINDO CHIGNALIA JUNIOR;

XXV - saúde:

Bruno Farias - BRUNO SOUZA FARIAS;  
Chico D'Angelo - FRANCISCO JOSÉ D'ANGELO PINTO;  
Daniel Soranz - DANIEL RICARDO SORANZ PINTO;  
Dimas Gadelha - DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR;  
Eduardo Costa - JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA;  
Jorge Solla - JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLA;  
Luciano Ducci - LUCIANO DUCCI; e  
Weliton Prado - WELITON FERNANDES PRADO;

XXVI - trabalho:

Afonso Motta - AFONSO ANTUNES DA MOTTA;  
Daniel Almeida - DANIEL GOMES DE ALMEIDA;  
Rogério Correia - ROGÉRIO CORREIA DE MOURA BAPTISTA; e  
Vicentinho - VICENTE PAULO DA SILVA;

XXVII - transparência, integridade e controle:

Alencar Santana - ALENCAR SANTANA BRAGA; e  
Camilo Capiberibe - CARLOS CAMILO GÔES CAPIBERIBE;

XXVIII - turismo:

André de Paula - ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO;  
Felipe Carreras - FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS;  
Luís Tibé - LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RESENDE;  
Wolney Queiroz - WOLNEY QUEIROZ MACIEL; e  
Zeca Dirceu - JOSÉ CARLOS BECKER DE OLIVEIRA E SILVA.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRESA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS  
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos  
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450